



NOTA TÉCNICA Nº 010/2020/VISA/SEMSAS/SORRISO/MT

ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS QUE DEVEM SER ADOTADAS PELAS ESCOLAS QUE OPTAREM POR REALIZAR AULAS NÃO PRESENCIAIS

Em função da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19), a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal vem sugerir práticas de prevenção e proteção a serem adotadas pelos profissionais da educação, com o objetivo de prevenir os riscos de contaminação e disseminação do coronavírus (Covid-19).

Segundo a NOTA TÉCNICA ANVISA Nº 01/2020 o vírus é transmitido pelo contato próximo com pessoas infectadas (como toque ou aperto de mão) ou por meio de tosse, espirro, catarro e gotículas de saliva de pessoas infectadas. O vírus também pode ser transmitido ao tocar objetos ou superfícies contaminadas, seguido do toque à boca, nariz ou olhos.

A mesma Nota Técnica afirma que não se sabe ainda ao certo quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies. De acordo com a OPAS, uma série de estudos aponta que os coronavírus (incluindo informações preliminares sobre o vírus que causa COVID-19) podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias, de acordo com diferentes condições (tipo de superfície, temperatura, umidade do ambiente etc). Por isso, a importância também dos processos de limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que se verá adiante.

1. Da adoção de medidas de higiene, biossegurança e funcionamento:

- 1.1. O profissional devera ter de fácil acesso álcool 70% e pia com água e sabão para realizar assepsia das mãos;
- 1.2. O profissional deverá fazer uso obrigatório de máscara enquanto estiver em aula não presencial;
- 1.3. Fazer assepsia do computador (teclado, mouse e impressora) e da mesa ou escrivaninha com álcool 70% ou água sanitária 1%;
- 1.4. O profissional deverá fazer a higienização das mãos, como água e sabão líquido antisséptico e/ou álcool 70% antes de iniciar e durante a elaboração do material escolar;



- 1.5. Assim que terminar as impressões, o profissional deverá fazer assepsia das mãos com água e sabão ou álcool 70% e colocar os impressos em sacolas plásticas individualizadas para serem encaminhadas aos alunos;
- 1.6. Quando os alunos receberem os materiais impressos, estes deverão estar usando máscara e fazer assepsia das mãos frequentemente com água e sabão ou álcool 70% enquanto manipulam os materiais;
- 1.7. Quando o profissional receber os impressos para correção, este deverá estar usando máscara e fazer assepsia das mãos frequentemente com água e sabão ou álcool 70% enquanto manipula o material;
- 1.8. Diminuir o uso do ar condicionado para climatização dos ambientes fechados, devendo-se manter, no mínimo, uma porta ou uma janela aberta, visando a circulação do ar no local e ainda que utilizando o ar condicionado, manter os ambientes arejados por ventilação natural;
- 1.9. Orientar funcionários e colaboradores sobre adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, utilização de *máscaras*, observando o correto manuseio e higienização destas por todos os funcionários;
- 1.10. O profissional que estiver apresentando qualquer sintoma de Covid-19 deverá procurar imediatamente atendimento médico e se afastar por quatorze dias;



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

A Vigilância Sanitária do município de Sorriso, no âmbito de suas atribuições, orienta na presente Nota Técnica, medidas de prevenção em defesa da vida, voltadas ao combate do COVID-19. Também busca promover as orientações gerais e procedimentos sobre medidas eficazes para o enfrentamento da crise do novo coronavírus.

SORRISO-MT, 15 DE JUNHO 2020.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coordenador Vigilância Sanitária

CÉSAR BEZERRA PEREIRA
Enfermeiro Vigilância Sanitária

RODRIGO ANTÔNIO VILELA
Farmacêutico Vigilância Sanitária

LEANDRO ALVES CAMARGO
Eng. Sanitarista Vigilância Sanitária